



Memo. SGP.2 - nº 035/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),
MILTON LEITE (Líder UNIÃO/MDB/PTB)

Informo que o **PROJETO DE LEI Nº 602 de 2021** de autoria do Ver. **DELEGADO PALUMBO (MDB)** que trata sobre “**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS POR VEÍCULOS CARRO FORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **06/12/2023** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **07/12/2023, Pág. 397 e Col. 1**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLODATA: 01 / 02 / 2024NOME DO RECEBEDOR: KristineASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]RF DO RECEBEDOR: 2414F